



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 11/2019/CGRAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada na sessão realizada em 13 de novembro de 2019, pela aprovação do teor do Parecer nº 167/2019/CGRAD, acostado ao Processo nº 061218/2019-10,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar nova carga horária total do curso de graduação em Ciências da Computação, grau bacharelado, do Centro Tecnológico, diante da criação da disciplina obrigatória “Atividades Complementares”, com 168 (cento e sessenta e oito) horas-aula.

*Parágrafo único.* A nova carga horária total estabelecida para o curso é de 3.840 (três mil, oitocentas e quarenta) horas-aula, referente a 3.200 (três mil e duzentas) horas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



ALEXANDRE MARINO COSTA